



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
QUIXERÉ – ADM "QUERO MAIS QUIXERÉ"



TERMO DE REVOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Quixeré, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 49, caput, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, resolve **Revogar** a licitação na modalidade Pregão Presencial nº **2211.01/2019**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÁS ENGARRAFADO - OXIGÊNIO MEDICINAL COM CILINDROS EM REGIME DE COMODATOS A SEREM DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL JOAQUIM MANOEL DE OLIVEIRA E AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.**

JUSTIFICATIVAS:

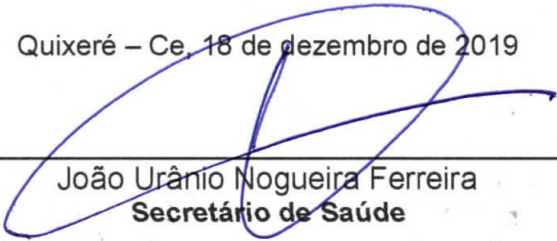
A revogação da licitação infracitada se dá devido a inviabilidade no prosseguimento do Pregão Presencial nº **2211.01/2019**, posto que houvera uma impugnação ao Edital contestando um item que segundo a parte impetrante o mesmo restringia a competitividade do certame. Em resposta a tal impugnação foi constatado que o citado item realmente não está descrito nos padrões de uso no mercado, portanto prosseguir com este certame contendo o item na especificação da forma que foi elaborada, realmente iria reduzir o número de participantes podendo não contribuir com a seleção de uma proposta mais vantajosa para o erário público. Assim, mediante do julgamento do mérito da impugnação como parcialmente procedente e necessitando alterar especificações técnicas do objeto e com isso fazer novas verificações de estimativa de preços, a secretaria de saúde do município optou por revogar o presente Pregão Presencial.

Comprovadas as razões de interesse público, resta para a Administração a faculdade legal de cessar os efeitos do presente processo, valendo-se da prerrogativa do ato de revogação, com o devido amparo legal de início enfocado.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo
REVOGADO.

Publique-se.

Quixeré – Ce, 18 de dezembro de 2019



João Urânio Nogueira Ferreira
Secretário de Saúde